PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 717/2022 Guaíba, 06 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 88/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 277/2022** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Vereador que este subscreve, requer que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente informe o que segue: A dengue hoje é uma realidade triste em nosso estado com mais de 1500 casos confirmados só em Porto Alegre, em nossa cidade já tivemos alguns casos confirmados da doença. O crescendo e a proliferação do mosquito transmissor (Aedes Aegypt) vem se tornando cada vez maior, sabendo disso questionamos o Executivo Municipal junto com a Vigilância Sanitária, se estão sendo tomadas medidas preventivas contra o avanço da doença e se a resposta for positivas quais seriam elas.

REQ 277/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 018893 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4CEB63ACCB10E1CF6877911CADAF0E2C

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

Desde agosto de 2021, quando foi lançado o edital para o PSS (processo seletivo simplificado) para 40 agentes de combate a endemias, a Prefeitura de Guaíba tem intensificado as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti, potencial transmissor do vírus da dengue. Outros esforços importantes têm sido realizados, como capacitação de agentes de combate a endemias, agentes de saúde pública, agentes comunitários de saúde, professores de escolas públicas municipais e estaduais, reativação do comitê da dengue, atualização do plano de contingência da dengue, divulgação diária do alerta epidemiológico da dengue nas redes sociais e rede pública e privada de saúde, mais de 80 pesquisas vetoriais especiais nos casos suspeitos e confirmados de dengue realizadas em todos os bairros de Guaíba, trabalhos educativos nas escolas, trabalhos educativos em empresas, trabalhos educativos nas igrejas, compra de equipamentos, trabalhos educativos em pontos de grande circulação de pessoa, compra de uniformes, compra de EPIs, aluguel de veículos, trabalhos aos sábados, mutirões de limpeza em diferentes bairros e intensificação do atendimento de denúncias pelo serviço de fiscalização da Vigilância Ambiental e Sanitária. Em relação ao BTI, ele não faz parte do protocolo do Ministério da Saúde, como larvicida biológico para o combate ao mosquito Aedes aegypri, temos a autorização para uso do larvicida biológico a base de espinos ade, de nome comercial Natular DT, com até 60 dias de efeito residual. Estamos certos que muitas iniciativas têm sido tomadas pelo poder públicos para conter o avanço dessa doença no município de Guaíba, mas nada conseguiremos sem a contribuição essencial da população na eliminação dos depósitos de água. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.08 14:14:47 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 277/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 018893 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4CEB63ACCB10E1CF6877911CADAF0E2C

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010